

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NAS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E SUA INCLUSÃO NO CRESCIMENTO DO MERCADO

Sandro Marcos Godoy*

Sérgio Luiz Candil**

Resumo: Pretende-se tratar neste artigo a problemática do desenvolvimento sustentável, apresentando o envolvimento das empresas de pequeno porte – desenvolvimento de produtos e serviços – levando em conta a Ética e o Balanço Social como indicadores e informações da Empresa. Fazer uma consideração dos métodos sustentáveis de rentabilidade financeira. Apresentar as empresas consolidadas no mercado brasileiro que oferecem esse tipo de serviço e demonstrar como podem ajudar de modo sustentável, a utilização de suas matérias primas e seus recursos naturais, sem prejudicar o presente e futuro levando em conta a satisfação dos consumidores conscientes.

Palavras-Chave: Sustentabilidade; Transparência Empresarial; Meios de Inclusão das Empresas de Pequeno Porte na Sustentabilidade.

SUSTAINABLE DEVELOPMENT IN SMALL BUSINESS COMPANIES AND ITS INCLUSION IN MARKET

* Pós-doutor em Direito pela Università degli Studi di Messina, Itália, Doutor em Direito - Função Social do Direito pela FADISP - Faculdade Autônoma de Direito, Mestre em Direito - Teoria do Direito e do Estado pela UNIVEM - Centro Universitário Eurípides de Marília.

** Doutorando em Direito: Empreendimentos Econômicos, Processualidade e Relações Jurídicas pela UNIMAR, Mestre em Direito das Relações Sociais- Universidad Internacional Tres Fronteras-PY (2006). Mestrado pela UNIMAR-Universidade de Marília.

GROWTH

Abstract: The aim of this article is to address the issue of sustainable development, presenting the involvement of small companies - product and service development - taking into account Ethics and Social Balance as indicators and information of the Company. Make a consideration of sustainable methods of financial profitability. Present the consolidated companies in the Brazilian market that offer this type of service and demonstrate how they can help in a sustainable way the use of their raw materials and their natural resources, without harming the present and future taking into account the satisfaction of the conscious consumers.

Keywords: Sustainability; Business Transparency; Small Business Inclusion in Sustainability.

Sumário: Introdução; 1 Conceito e aspectos relevantes de sustentabilidade; 1.1 Ética e Balanço Social; 1.2 Meio Ambiente Sustentável; 1.3 Rentabilidade Financeira Empresarial; 2 Meios para agregar o grupo empresarial dentro da sistemática da sustentabilidade; Conclusão; Referencias.

INTRODUÇÃO



presente trabalho apresenta o desenvolvimento sustentável desde sua origem – conceito criado pelo clube de Roma (*Club of Roma*) – até seu conceito atual – que não oprime o original – mas que se molda a nossa realidade de sustentabilidade ambiental, como maneira de cultivar um planeta menos poluído.

A sustentabilidade possui três pilares, sendo estes compostos pelo fator ético social, financeiro e ambiental.

Grandes empresas demonstraram que a sustentabilidade

é o caminho para que empresas de pequeno porte e novas empresas conheçam os indicadores, incorporem técnicas agregando valores, e sustentem, desde o início, seu ramo de atividade.

O Sebrae – Serviço Brasileiro de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, por meio de uma plataforma sustentada de indicadores, medem os mais variados tipos de objetivos empresariais, dentre outros a rentabilidade financeira, os balanços sociais da empresa, maneiras de produção de produtos e serviços ofertados de forma mais sustentável, sempre preservando os recursos naturais.

Os consumidores atuais preferem a tecnologia sustentável, limpa e renovável, e, este novo conceito traz um retorno financeiro maior às empresas e ao meio ambiente. Neste sentido verificar-se-á o conceito e exemplos básicos de ética e balanço empresarial, sustentabilidade e financeiro empresarial.

Com foco na perspectiva sustentável, expor que não somente as grandes empresas, mas também os pequenos empreendedores estão se arriscando mais, apoiados com os recursos e incentivos do Instituto Ethos, bem como em parceria com o Sebrae, estão se adaptando no mercado atual e se comprometendo com a sustentabilidade.

O que era exclusividade de grandes multinacionais, hoje se torna algo comum e até mesmo necessário ser uma empresa limpa no mercado – ainda que pequena – transparecendo sua tecnologia sustentável e ética no trabalho, preservando as matérias primas e seus recursos naturais, cuidando do futuro do planeta para que se torne um lugar sempre melhor para se viver.

1 CONCEITO E ASPECTOS RELEVANTES DE SUSTENTABILIDADE

A verificação do desenvolvimento sustentável abrange diversas vertentes, entretanto, a mais antiga e difundida é

concernente ao aspecto ambiental, explorado e interligado aos mais diferentes ramos.

As primeiras iniciativas e diálogos relacionados ao desenvolvimento sustentável ocorreram em 1967, ano em que Aurélio Peccei e Alexander King esboçaram uma preocupação com a degradação ambiental em esfera global.¹

Com a criação do Clube de Roma, ano seguinte, instituição sem fins lucrativos e não-governamental, passou-se a discutir a relação do desenvolvimento socioeconômico e da sustentabilidade ambiental.²

Em 1969, um grupo de 30 cientistas, se disponibilizou a estudar as soluções possíveis para os desafios ambientais futuros, com o intuito de minimizar os impactos do crescimento exacerbado na utilização dos recursos naturais, em ritmo acelerado na época.³

Nesta esteira, diversas outras instituições e fundações foram criadas, e a maior parte destas novas entidades embasou-se no conceito realizado pelo Clube de Roma.

No decorrer dos anos, iniciou-se uma nova metodologia de estudos e pesquisas relacionadas a sustentabilidade, por meio da divulgação do relatório *Our Common Future* (Os Limites do Crescimento), documento este que despertou o interesse da Organização das Nações Unidas (ONU) por sua reconhecida importância, sendo que o texto chegou a ganhar tradução em mais de 30 (trinta) idiomas diferentes, com a finalidade de alcançar todos os povos.⁴

Com o passar dos anos, a conscientização sobre a sustentabilidade foi se globalizando, criando raízes em diversos países e se tornando responsabilidade de todos, tanto no que refere a

¹ THE CLUB OF ROMA. *História*. The Club Of Roma. Disponível em: <www.clubofrome.org/about-us/history/>. Acesso em: 14 maio 2019.

² THE CLUB OF ROMA. *História*. The Club Of Roma. Disponível em: <www.clubofrome.org/about-us/history/>. Acesso em: 14 maio 2019.

³ Ibidem.

⁴ Ibidem.

realização do crescimento social, quanto no desenvolvimento ambiental saudável e consciente, sem, contudo, deixar em segundo plano a preocupação em garantir um futuro melhor para se viver.

Segundo preleciona Gustavo F. Costa Lima, a ideia de desenvolvimento sustentável, surgiu por volta da década de 70, quando se iniciou a exploração de parâmetros sobre iniciativas sustentáveis, dentre as quais destacou o referido autor:

A intensificação de problemas sócio-ambientais como: os processos de urbanização acelerada; o crescimento e a desigual distribuição demográfica; a expansão descontrolada do uso de energia nuclear, com finalidades bélicas ou pacíficas; o consumo excessivo de recursos não-renováveis; os fenômenos crescentes de perda e desertificação do solo; a contaminação tóxica dos recursos naturais; o desflorestamento; a redução da biodiversidade e da diversidade cultural; a geração do efeito estufa e a redução da camada de ozônio e suas implicações sobre o equilíbrio climático, têm impactado a opinião pública mundial e atraído atenção para uma realidade, até então pouco observada.⁵

Desta maneira, interpreta Lima que as referidas iniciativas destinam-se a fornecer melhorias ao meio ambiente, reduzindo ameaças a fauna e a flora, bem como, outras circunstâncias que ocorrem atualmente, e assim, observar melhores formas de resolver de forma distinta o problema que é global.⁶

Neste condão, em 1973, Maurice Strong⁷ introduziu nas discussões de sustentabilidade os princípios básicos para atender necessidades primárias, a solidariedade, a preservação dos recursos naturais e a preocupação com fatores econômicos, trazendo assim, maior segurança social, o que provocou aumento

⁵ LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. *O Debate da Sustentabilidade na Sociedade Insustentável*, p. 02. Disponível em: <www.researchgate.net/publication/306058866_O_DEBATE_DA_SUSTENTABILIDADE_NA_SOCIEDADE_INSUSTENTAVEL>. Acesso em: 15 maio 2019.

⁶ Ibidem.

⁷ STRONG, 1973 apud IPEA. *Sustentabilidade Ambiental no Brasil: Biodiversidade, econômica e bem-estar Humano*. liv. 7. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Brasília, 2010.

na respeitabilidade e confiança das mais diversas culturas.

Por seguinte, a ONU criou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1983, contudo, foi apenas em 1987 que a maior contribuição da Comissão foi assinada: o relatório de Brundtland.⁸

Deste documento, nasceu o conceito mais difundido acerca do desenvolvimento sustentável, de que este “é definido como aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a capacidade de as gerações futuras também atenderem as suas.”⁹

Cabe ainda uma interpretação mais específica:

Um processo de transformação, no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação da evolução tecnológica e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender às necessidades e aspirações humanas.¹⁰

Discorre o escritor Ignacy Sachs sobre os princípios e conceitos da visão do desenvolvimento sustentável da seguinte maneira.

(...) o princípio de uma sociedade que mantém as características necessárias para um sistema social justo, ambientalmente equilibrado, economicamente próspero por um período longo e indefinido, iniciando-se por um processo dinâmico que traz uma “visão de desenvolvimento que busca superar o reducionismo e estimular o diálogo entre os conceitos econômicos, sociais e ambientais”.¹¹

Haja vista que o conceito de sustentabilidade gira em

⁸ IPEA. *Sustentabilidade Ambiental no Brasil: Biodiversidade, econômica e bem-estar Humano*. liv. 7. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Brasília, 2010.

⁹ LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. *O Debate da Sustentabilidade na Sociedade Insustentável*, p. 02. Disponível em: <www.researchgate.net/publication/306058866_O_DEBATE_DA_SUSTENTABILIDADE_NA_SOCIEDADE_INSUSTENTAVEL>. Acesso em: 15 maio 2019.

¹⁰ IPEA. *Sustentabilidade Ambiental no Brasil: Biodiversidade, econômica e bem-estar Humano*. liv. 7. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Brasília, 2010. p. 27-28

¹¹ SACHS, Ignacy. *Eco Desenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986, p. 287-288.

torno de sempre ponderar um ambiente equilibrado e limpo, onde a sociedade deve se preocupar em desenvolver métodos que agridam cada vez menos o meio ambiente, cabe as empresas a consciência de desenvolver maneiras para elaborar produtos com considerável processamento sustentável. Assim permanecendo um equilíbrio, entre ambos os lados, tanto do fornecedor quanto do consumidor consciente.

Ocorre que, esse pensamento só começou a ser desenvolvido de forma simples, formal, globalizado e corriqueiro, anos depois de todos os fatos supramencionados, mais especificamente em junho de 1992, quando ocorreu a Conferência Rio 92.

A Rio 92 reuniu aproximadamente 40 mil pessoas, sendo que cerca de 106 eram chefes de governos, este evento foi denominado como a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e ficou conhecido pela promoção da Agenda 21.¹²

A Conferência deu tão certo que atualmente já possui a agenda 30, ou melhor, 2030, uma plataforma que está disponível para todos, que ocorrerá no Brasil.

Ocorre que, a agenda 21 formulada em 1992 foi apenas o primeiro passo. Desde então foram realizadas várias outras conferências, como a Rio+10, a Rio+20, e agora marcado para ser um grande evento, a Rio+30.¹³

Comentam Norma Padilha e Veronica Altefs Barros que:

A Conferência das Nações Unidas sobre o desenvolvimento sustentável, realizada no Rio de Janeiro (Rio +20), em 2012, por sua vez, debateu a temática da economia verde no contexto da redução da pobreza, do desenvolvimento sustentável e da governança do ambiente como instrumento de equilíbrio das três dimensões do desenvolvimento sustentável, ambiental, econômica e social.¹⁴

¹² IPEA. *Sustentabilidade Ambiental no Brasil: Biodiversidade, econômica e bem-estar Humano*. liv. 7. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Brasília, 2010.

¹³ ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030*. Plataforma ONU. Disponível em: <www.agenda2030.com.br/>. Acesso em: 17 maio 2019.

¹⁴ PADILHA, Norma Sueli. BARROS, Veronica Altefs. *Construção Sustentável e*

Ademar Ribeiro Romeiro faz uma análise sobre o conceito de desenvolvimento sustentável:

O conceito de desenvolvimento sustentável surgiu com o nome de ecodesenvolvimento nos anos 1970. Foi fruto do esforço para encontrar uma terceira via opcional àquelas que opunham, de um lado, desenvolvimentistas e, de outro, defensores do crescimento zero. Para estes últimos, chamados de “zeristas” ou (pejorativamente) “neomalthusianos”, os limites ambientais levariam a catástrofes se o crescimento econômico não cessasse.¹⁵

A ideia de desenvolvimento sustentável, originada pelo já mencionado Clube de Roma, fundamentou o conceito de ecodesenvolvimento, apresentando uma maneira de continuar o crescimento econômico, sem agredir o meio ambiente, com a obtenção de formas auxiliares para se evitar poluição, e a empregabilidade comedida de recursos naturais.¹⁶

Inúmeras formas de conceituar e contabilizar os requisitos de sustentabilidade foram criados, dentre elas esta Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, onde foi assinada a Carta de Ottawa, em 1986, no Canadá.

Na Carta de Ottawa, esboçaram-se cinco requisitos para se chegar a sustentabilidade ideal, sendo que já haviam duas divisões no entendimento da Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, sendo uma incorporada a linha de divisão de recursos naturais associada a atividade produtiva, e outra referente ao saneamento básico, conforme consagrou-se por muitos anos.¹⁷

Meio Ambiente do Trabalho. Revista do Direito do Trabalho e Meio Ambiente. ResearchGate. Disponível em: <www.researchgate.net/publication/313738031_Construcao_Sustentavel_E_Meio_Ambiente_Do_Trabalho>. Acesso em: 02 jul 2019.

¹⁵ ROMEIRO, Ademar Ribeiro. *Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica.* Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v26n74/a06v26n74.pdf>. Acesso em 10 maio 2019.

¹⁶ III CONVIBRA. *Sustentabilidade Empresarial: Conceito e Indicadores.* Congresso Virtual Brasileiro de Administração: Online, 2006. Disponível em: <www.convibra.com.br/2006/artigos/61_pdf.pdf>. Acesso em: 21 maio 2019.

¹⁷ BARBOSA, Gisele Silva. *O Desafio do Desenvolvimento Sustentável.* 4. ed. 1. v. Revista visões: Rio de Janeiro, 2008.

Atualmente o conceito de sustentabilidade possui três pilares, social, ambiental e econômico, cada um dos referidos pilares possui sua abrangência, contudo, todos estão intrinsecamente interligados.

Isto é mais do que um conceito, é um caminho genérico para a elaboração de fórmulas sustentáveis de inclusão, manutenção e desenvolvimento de todas as esferas das sociedades, destacando foco especial, ao que se refere a empresas.

O aspecto social envolve, em uma de suas vertentes, a relação de consumo, o plano de aderir novos clientes, e a conscientização das pessoas para produtos e empresas que participam ativamente iniciativas ambientais e sustentáveis.

O segundo pilar é o ambiental, que na relação empresarial adentra à apresentação de técnicas de produção sem agressão dos recursos naturais, e éticos, onde as empresas se apresentam com transparência nos balanços financeiros, agregando rentabilidade, que a sustentabilidade consegue trazer a partir destes coeficientes, isso, por sua vez, estimula outras empresas, principalmente as de pequeno porte para a implantação da sustentabilidade ambiental.

O fator econômico, por sua vez, é o que mais pesa ao se falar em iniciativas sustentáveis, quando se abrange a área empresarial, posto que incide diretamente em questões financeiras, área de interesse interno.

Os investimentos em mecanismos de produção sustentável e a preocupação com o consumidor e o que se oferta a este, bem como a realidade da comunidade, deve ser vista pelas empresas, além da estratégia de *marketing*, mas como uma filosofia global.

Para que as empresas ingressem de forma consciente e responsável no mercado, sem agressão de nenhum dos pilares, é necessário que a base de informações esteja completa, o auxílio de documentos oficiais, leis e especialmente, de empresas especializadas podem fornecer ferramentas de grande funcionalidade

prática.¹⁸

Assim, atualmente para manter o desenvolvimento sustentável foram criados vários institutos, como o respeitável Ethos – que possui abrangência fora do Brasil – e Sebrae, que internamente regula parâmetros de sustentabilidade, que são muito importantes em âmbito nacional.

O Instituto Ethos elabora indicadores que ajudam as empresas a desenvolver sua responsabilidade social com maior clareza, bem como, a apresentação de indicadores de sustentabilidade entre as empresas, e por meio dessa transparência, fazer com que novas empresas ingressem na política sustentável.¹⁹

A responsabilidade social decorre da função social que é atribuída à propriedade de empresa.²⁰

Desta forma, os ganhos financeiros, ambientais e sociais são compartilhados, visto que a população agrega uma nova cultura de consumo consciente, e busca por instituições que respeitem o meio ambiente, sem a perda de qualidade e com a manutenção dos recursos naturais empregados, ou seja, o ganho será, não só para o indivíduo/consumidor, para a empresa, para a sociedade ou para um país, mas sim para o planeta.

1.1 ÉTICA E BALANÇO SOCIAL

Na verificação dos valores considerados éticos pela sociedade, deve-se observar por uma ótica crítica e cautelosa, as influências e circunstâncias que definem os parâmetros desse tipo

¹⁸ ABRAÃO, Jorge. *Instituto Ethos e sua Atuação Junto as Empresas*. Youtube. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=hnE-20cmxkA>. Acesso em: 19 maio 2019.

¹⁹ ABRAÃO, Jorge. *A Nova Economia e a Sustentabilidade no Brasil*. Youtube. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=Q6ZL7RH9uRY>. Acesso em: 20 maio 2019.

²⁰ JUCÁ, Francisco Pedro. Responsabilidade Social e Sustentabilidade. In: Ana Flávia Messa; Nuncio Theophilo Neto; Roque Theophilo Junior (org). *Sustentabilidade Ambiental e Novos Desafios da Era Digital*. Estudos em Homenagem a Benedito Guimarães Aguiar Neto. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 27-43.

de consideração.

Segundo preleciona saudoso Mestre Edgar Morin, a consciência paira sobre a análise da evolução do pensamento, de modo a abranger todos os sistemas e não deve ser observado somente sobre determinado âmbito.

En la medida en que son mal percibidas, infravaloradas y separadas unas de otras, todas las crisis de la humanidad planetaria son, al mismo tiempo, crisis cognitivas. Nuestro sistema de conocimientos, tal y como se nos inculca y fija en la mente, conduce a importantes desconocimientos. Nuestro modo de conocimiento no ha desarrollado suficientemente la aptitud para contextualizar la información e integrarla en un conjunto que le dé sentido. Sumergidos en la sobreabundancia de informaciones, cada vez nos es más difícil contextualizarla, organizarla y comprenderla. La fragmentación y la compartimentación del conocimiento en disciplinas que no se comunican nos impiden percibir y concebir los problemas fundamentales y globales.²¹

Interpreta-se que Morin refere-se ao plano ético-social da sustentabilidade, tanto nas bases dialéticas sociais quanto nas evoluções metodológicas econômicas e ambientais.

Afinal, a análise ética dos problemas ambientais não deve ser encarado como responsabilidade, somente de grandes empresas ou do aparato público, mas faz parte de uma questão de consciência.

Adverte Ricardo Serrano Osório ao resenhar a obra de Juarez Freitas:

Frente à conscientização acerca do novo paradigma da sustentabilidade, a importância de tal princípio e valor na área dos direitos humanos é de transcendental interesse para as sociedades que se encontram convulsionando por alcançar o seu crescimento a qualquer custo sem medir seus impactos sob os direitos fundamentais das futuras gerações.²²

Assim, a conscientização, ultrapassa o conceito já

²¹ MORIN, Edgar. *La Vía para el Futuro de la humanidad*. Traducción de Núria Petit Fontseré. España: Paidós - Espasa Libros, 2011, p. 141.

²² OSORIO, Ricardo Serrano. *Resenha de Freitas, Juarez. Sustentabilidade: Direito ao Futuro*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. Joaçaba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), 2015, p. 245-246.

desgastado de que sustentabilidade é um problema de todos, e passa a ser uma preocupação e responsabilidade de cada indivíduo em sua área de atuação.

Isto posto, enfatiza-se a ampliação da responsabilidade empresarial para empresas de pequeno porte, da mesma forma que ocorre para pessoas física, jurídica, em qualquer proporção de incidência.

A lucratividade, a função social da empresa, o desenvolvimento sadio, a gestão administrativa ética, enfim, todos os referidos interesses devem ser corroborados em consonância com a realidade, a consciência e a ética empresarial, sob pena de que um fator prepondere e atinja a harmonia dos demais.

Atualmente as empresas não possuem o domínio de poder maximizar seus lucros, assim é necessário proporcionar com transparência seus balanços financeiros, harmonizados com a ética empresarial.

Cabe, por oportuno, destacar a lição de Luiz Fernando de Camargo Prudente do Amaral, citado por Sandro Godoy onde demonstra a *função social da empresa*.

Considerando que a empresa é propriedade dinâmica, bem como que as sociedades capitalistas têm na empresa seu principal fundamento, inegável a importância de ser imposta a tal instituição do capital uma função social, tendo em vista a condição essencial ocupada pela empresa no seio da ordem econômica de países capitalistas.²³

O papel exercido pelas empresas é fundamental na implementação da sustentabilidade dentro da sociedade, por este motivo, se faz tão importante a incorporação de técnicas que difundam a ação ambiental em consonância com os critérios ambientais.

A ideia de responsabilidade empresarial, ética interna e externa na gestão de empresas, se iniciou no século XX, nos Estados Unidos, quando princípios religiosos agregados dentro das

²³ AMARAL, 2008 *apud* GODOY, Sandro Marcos. *O meio ambiente e a função socioambiental da empresa*. 1. ed. Birigui: Boreal Editora, 2017, p. 6.

empresas, transformavam a elaboração de administração ética.
24

Para se compreender com maior nitidez a ética e o balanço social, é essencial a verificação do conceito, pois a análise basilar permite o desenvolvimento coerente.

Assim sendo, explora-se a conceituação dada por João E. P. Tinoco, que fornece a definição de balanço social sob a égide da responsabilidade empresarial, apresentada em seu artigo publicado na Revista Brasileira de Contabilidade.

Balanço social é um instrumento de gestão e de informação que visa a evidenciar, da forma mais transparente possível, informações econômicas e sociais do desempenho das entidades aos mais diferenciados usuários.

[...]

Isto implica responsabilidade e dever de comunicar com exatidão e diligência os dados de sua atividade, de modo que a comunidade e os distintos núcleos que se relacionem com a entidade possam avaliá-la, compreendê-la e, se entenderem oportuno, criticá-la.²⁵

Na concepção de Guillermo Foladori²⁶, o conceito chave do balanço financeiro é dividido, pois se trata de uma representação de tridimensionalidade da sustentabilidade, onde os objetivos sociais, econômicos e ambientais fazem parte de um diagrama interligado e integrado.

A ética pode ser vista como tema de destaque no meio social, político e econômico, porém a ética possui um papel significativo de modo geral dentro do processo social, realizando a integração social e sua transparência.²⁷

²⁴ BUSCH, Susanna Erica; RIBEIRO, Helena. *Responsabilidade Socioambiental Empresarial: Revisão da Leitura sobre Conceitos*. Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente. São Paulo, 2006.

²⁵ TINOCO, João Eduardo Prudêncio. *Balanço Social: Balanço da Transparência Corporativa e da Concentração Social*. n. 135. Revista Brasileira de Contabilidade. São Paulo, 2002. p. 59. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/423/215>>. Acesso em 30 de abril de 2019.

²⁶ FOLADORI, Guillermo. *Avanços e Limites da Sustentabilidade Social*. Revista Paranaense de Desenvolvimento: Curitiba, 2002.

²⁷ CANDIL, Sérgio Luiz; CANDIL, Thatiana de Arêa Leão. *Comprometimento*

Estuda-se a ética empresarial para trazer mais consumidores e investidores, apresentando a realidade da empresa e suas condutas sociais e ambientais, oferecendo com clareza aos seus balanços econômicos.

A empresa está associada à ética que tem uma comunicação constantemente com a moral, pois está ligada ao indivíduo que possui papel fundamental para a sua caracterização.

Neste entendimento ético, moral e social é que se pode analisar o pensamento da doutrinadora Mariana do Amaral Daineze.

À medida que o indivíduo desenvolve a reflexão crítica, os valores herdados passam a ser colocados em questão. Ele reflete sobre as normas e decide aceitá-las ou negá-las. A decisão de atacar uma norma é fruto de uma reflexão pessoal e consciente que se chama interiorização. Essa interiorização da normal que qualifica o ato como moral. Faltando a interiorização, o ato não é considerado moral, é apenas um comportamento determinado pelos instintos, pelos hábitos ou pelos costumes.²⁸

Assim, conforme o dicionário Aurélio, ético é “virtude caracterizada pela orientação os atos pessoais segundo os valores do bem e da decência pública”²⁹.

A respeito de uma consciência ambiental desejável, ensina o autor Sandro Marcos Godoy.

Deve-se revelar que as medidas preventivas são indispensáveis para remediar a necessária marcha do progresso e que, o meio ambiente se faz “meio” para se chegar a um “fim” maior que é manter a espécie humana que dele retira seus recursos.³⁰

Empresarial, Ética e Responsabilidade Socioambiental. In: CARLI, Ana Alice de; MARTINS; Saadia Borges (Orgs.). Educação Ambiental: premissa inafastável ao desenvolvimento econômico sustentável. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014, p. 241.

²⁸ DAINZE, 2005 *apud* CANDIL, Sérgio Luiz; CANDIL, Thatiana de Arêa Leão. *Comprometimento Empresarial, Ética e Responsabilidade Socioambiental*. In: CARLI, Ana Alice de; MARTINS; Saadia Borges (Orgs.). Educação Ambiental: premissa inafastável ao desenvolvimento econômico sustentável. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014, p. 242.

²⁹ DANTAS, Fabiano. *Balço Social e a Responsabilidade Social nas Empresas*. 15. v. Revista de Ciências. Santa Catarina, 2012, p. 67.

³⁰ GODOY, Sandro Marcos. *O meio ambiente e a função socioambiental da empresa*.

Conclui o mesmo autor:

[...] que se por um lado a produção se revela indispensável para a condigna condição de vida humana, por outro, não se produz senão para o próprio homem e para que viva à luz do princípio da dignidade da pessoa humana em padrões ambientais desejáveis.³¹

O comportamento ético e moral não se limita a um instituto ou pessoa, mas maximiza a estrutura das empresas e organizações, e, assim, apresenta sua responsabilidade socioambiental.

Neste sentido, e para destacar a importância da internalização da ética na cultura das empresas e na prática das suas diversas relações, transcreve-se Adela Cortina.

(...) infere-se que os desafios que a empresa enfrenta neste momento lhe convidam a assumir um *ethos* determinado, um caráter específico, se deseja sobreviver, de tal modo que se pode dizer que “sem ética não há negócio.”³²

Contudo, se desejam fazer parte desse conceito, precisam comprometer-se com estas responsabilidades e fazer o certo, demonstrando seu balanço social, desenvolvendo o aspecto ambiental, implantando a ética dentro de sua estrutura.

1.2 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL

Depois de entender como surgiu a sustentabilidade e crescer sobre a transparência ética das empresas por meio de seus balanços sociais, cabe ainda esclarecer conceitos e pontos do meio ambiente sustentável.

Baseando-se nessa doutrina, Larissa Rocha Silva conceitua o meio ambiente sustentável como:

[...] um conjunto de elementos naturais e culturais, cuja interação constitui e condiciona o meio em que se vive. Assim, o autor destaca o elemento interação na composição do conceito,

1. ed. Birigui: Boreal Editora, 2017, p. 195.

³¹ Ibidem.

³² CORTINA, Adela. *Ética aplicada y democracia radical*. Madrid: Tecnos, 2001, p.276.

buscando uma concepção unitária do ambiente, compreendida de três aspectos: a) o meio ambiente artificial, constituído pelo espaço urbano; b) o meio ambiente cultural, integrado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico e turístico; e c) o meio ambiente natural, constituído pelo solo, pela água, pelo ar atmosférico, e pela interação dos seres vivos e seu meio.³³

No Brasil, conforme assevera a legislação sobre desenvolvimento sustentável, a definição legal de meio ambiente foi empregada pela Lei 6.938/81, que dispõe acerca da Política Nacional do Meio Ambiente:

O art. 3º, inciso I, desta lei o definiu como o conjunto de condições, leis, influência e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas.³⁴

Assim, superado os conceitos de meio ambiente e desenvolvimento sustentável, pode-se partir para ideias e propostas que abrangem esta sustentabilidade e faz como que se coloque em prática esse avanço. Assim existem vários tipos de estudos e métodos para recursos limpos e menos poluidores.

No entendimento das empresas em relação à sustentabilidade e sua importância, um estudo realizado pelo Sebrae, demonstrou que cerca de 74% acharam muito importante na agropecuária; 64% no comércio; 63% nos serviços e 60% nas indústrias.³⁵

Muitas das empresas entrevistadas, não tinham um planejamento para gestão, o que levou o Sebrae e o Instituto Ethos entrarem em parcerias com estas empresas a fim de proporcionar um melhor avanço sustentável.

Destarte a importância de o país agregar em seu plano as energias renováveis e solares, o uso eficiente das águas, cuidando com cautela e gerenciando bem o uso de resíduos sólidos,

³³ SILVA, Larissa Rocha. *O princípio da proibição do retrocesso no direito ambiental brasileiro*. Brasília: Universidade de Brasília, 2013, p. 16.

³⁴ *Ibidem.*, p. 17.

³⁵ SEBRAE. *Sustentabilidade*. 1. ed. Sebrae: São Paulo, 2013.

denota um desenvolvimento sustentável com políticas sociais de comprometimento das empresas dentro dos pilares sociais, econômicos e sustentáveis.³⁶

Contudo, faz-se necessário a menção da carta Rio que desenvolveu os seguintes dizeres.

Para alcançar o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental deve constituir parte integrante do processo de desenvolvimento, e não pode ser considerada isoladamente deste.³⁷

Da mesma maneira a Constituição Federal prevê em seus artigos as seguintes coisas relacionadas ao meio ambiente, e a ordem econômica:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras.

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

[...].

III - função social da propriedade;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;³⁸

Desta forma, resta claro que no plano social, a responsabilidade ambiental é compreendida como um conjunto de atitudes empresariais e individuais com foco no desenvolvimento sustentável.

1.3 RENTABILIDADE FINANCEIRA EMPRESARIAL

³⁶ Ibidem.

³⁷ RIO 92. *Declaração do Rio de Janeiro* – Princípio 4º. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em <cielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000200013>. Acesso em: 18 maio 2019.

³⁸ BRASIL. *Constituição Federal de 1998*. Planalto. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 maio 2019.

A parte interessante da sustentabilidade para os empresários também está relacionada aos ganhos financeiros, proporcionando além do ganho mensal estimado uma rentabilidade maior em decorrência da gestão da sustentabilidade.

Pequenas mudanças internas sustentáveis podem trazer lucratividade por conta da diminuição de gastos como o cuidado da água que envolve o meio ambiente, bem como o financeiro na economia ou cuidando para que não haja vazamentos nas torneiras, mangueiras, bem como, maneiras de reutilizar a água para lavar calçadas e automóveis.

Reutilizar a energia solar, reutilizar resíduos orgânicos considerados inúteis como adubo em hortaliças, entre outras utilidades.

Para que possa apresentar um ganho financeiro dentro da empresa é necessário que aconteça os três elos, sendo agregada a parte social, ambiental para que assim, passa ter um lucro maior na parte financeira empresarial.

Assim reafirmando o Sebrae em um estudo de pesquisas realizou eventuais questionamentos referentes aos cuidados sustentáveis, que trazem economia e rentabilidade dentro da empresa, usando os recursos hídricos e os resíduos sólidos.

Em relação ao uso eficiente da energia, 88% das empresas entrevistadas afirmaram ter implantado alguma ação para reduzir o consumo, e, conseqüentemente, também as despesas mensais de energia. Esse índice também é alcançado quando analisado por setor (agropecuária, comércio, indústria e serviços).

[...]

A principal ação realizada pelas empresas para utilizar a energia de forma eficiente é a substituição de lâmpadas incandescentes por fluorescentes e/ou LED (97%). Outras ações com altos índices de adesão para a redução de energia foram: a definição de horários para desligamento de equipamentos (74%) e a troca de equipamentos ou máquinas por outros mais eficientes (68%).

[...]

Em relação à gestão hídrica, aproximadamente 60% das

empresas já adotaram alguma prática para economizar. O setor da agropecuária é o que mais desenvolve ações: mais de 89% afirmaram adotar práticas para reduzir o consumo de água. As práticas mais citadas no setor foram: o reaproveitamento (64%) e a captação da água de chuva (55%).

[...]

Quanto ao gerenciamento de resíduos sólidos, o resultado também é bastante positivo, apontando que 81% das empresas pesquisadas já desenvolveram alguma iniciativa para separação e destinação correta dos resíduos.

[...]

O setor da agropecuária (85%) e o de serviços (84%) foram os que mais adotaram tais iniciativas. Dentre as principais práticas, estão: separação de resíduos recicláveis (87%); separação de resíduos perigosos, como lâmpadas, óleo, pilhas, baterias e eletrônicos (71%); doação de resíduos para grupos de artesãos (56%); possuem política integrada de gestão de resíduos na empresa (31%); fazem compostagem dos resíduos orgânicos para produção de adubo (23%).³⁹

Assim pode-se mensurar que pequenas mudanças sustentáveis fazem toda diferença dentro das empresas de pequeno porte, trazendo mais lucro e sustentabilidade social, ambiental e financeira.

Da mesma forma dispõe a agenda 21 sobre o conceito e o fator da sustentabilidade econômica empresarial.

Sustentabilidade econômica – refere-se a uma gestão eficiente dos recursos em geral e caracteriza-se pela regularidade de fluxos do investimento público e privado. Implica a avaliação da eficiência por processos macro social.⁴⁰

A sustentabilidade, na parte de rentabilidade financeira, gira em torno das mais variadas maneiras de cuidar do meio ambiente, tornando viável um retorno por conta de gerar economia, podendo assim, gerenciar um projeto sustentável economicamente.

³⁹ SEBRAE. *Engajamento dos Pequenos Negócios Brasileiros em Sustentabilidade e aos ODS*. Cuiabá, 2018, p. 54-55.

⁴⁰ AGENDA 21 *apud* BARBOSA, Gisele Silva. *O Desafio do Desenvolvimento Sustentável*. 4. ed. 1. v. Revista visões: Rio de Janeiro, 2008, p. 08.

2 MEIOS PARA AGREGAR O GRUPO EMPRESARIAL DENTRO DA SISTEMÁTICA DA SUSTENTABILIDADE

Para entender como as empresas de pequeno porte aderem, agregam e acabam por fazerem parte da sistemática da sustentabilidade, é necessário entender primeiramente o conceito e diferença de empresa de pequeno porte das microempresas e empresas maiores.

Assim definidas pelo seu capital anual, visto pela Lei Complementar 123 de 2006 em seu artigo 3º traz a definição de microempresa e empresa de pequeno porte, sendo mensurada da seguinte maneira:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que:

I - no caso da microempresa, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e

II - no caso de empresa de pequeno porte, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).⁴¹

A diferenciação se apresenta com base no valor anual de arrecadação financeira, conforme art. 3º, I e II.

O Sebrae e o Instituto Ethos desenvolveram programas para integrar as empresas de pequeno porte, dentro do modelo de sustentabilidade.

⁴¹ BRASIL. *Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006*. Planalto. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em: 12 maio 2019.

O instituto Ethos foi criado em 1998, e trouxe para o Brasil o conceito de responsabilidade social empresarial, que foi importante para demonstrar que as empresas possuíam importante papel social.⁴²

Pelos indicadores Ethos de responsabilidade social, não há empresas socialmente responsáveis, há empresas que estão em processo de responsabilidade social empresarial.⁴³

Com isso a plataforma Ethos ganhou novos indicadores, trazendo significativas mudanças para a sustentabilidade empresarial.

Os indicadores são questionários compostos de questões envolvendo os acontecimentos internos das empresas, apresentando seus balanços financeiros de forma transparente, bem como indicando seus meios de sustentabilidade e formas, fechando com a parte social e como tudo isso pode refletir em uma atuação mais consciente, com a geração de produtos e serviços sustentáveis.

Assim pode-se concluir que os indicadores Ethos-Sebrae possui grande função nas empresas de pequeno porte.

É fato inquestionável que a pequena empresa tem papel fundamental na construção de um Brasil mais justo, igualitário e desenvolvido. Tal assertiva é particularmente verdadeira para o Rio Grande do Norte, onde cerca de 98% de todos os negócios se encaixam nesse segmento. A atividade empresarial, com as exigências que lhe são próprias em termos de eficiência, inovação e qualidade, dentre outros atributos, tem potencial para mudar para melhor a face da sociedade. Esta é uma afirmativa na qual o Sebrae-RN acredita e pela qual busca pautar sua atuação em prol dos pequenos negócios potiguares.⁴⁴

As empresas possuem um papel muito importante para

⁴² ABRAÃO, Jorge. *A Nova Economia e a Sustentabilidade no Brasil*. Youtube. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=Q6ZL7RH9uRY>. Acesso em: 20 maio 2019.

⁴³ Ibidem.

⁴⁴ INSTITUTO ETHOS. *Indicadores Ethos-Sebrae Para Micro e Pequenas Empresas*. Diagnóstico RES/Sustentabilidade Para Pequenos Negócios: São Paulo, 2016, p. 09.

enfrentar as desigualdades sociais, como a agenda da diversidade. As mulheres ainda hoje, dentro das empresas, não possuem as mesmas condições oferecidas pelos homens. Assim, as empresas, buscando reduzir as desigualdades, oferecem cargos de alto escalão também às mulheres.

Da mesma forma, a transparência e o combate à corrupção são temas fundamentais a ser abordados pelas empresas, que estão muito envolvidas com os problemas sociais.

Assim, as empresas que procuram resolver esses problemas sociais, mapear os riscos e tomar medidas concretas para poder avançar, possuem um reconhecimento por parte dos investidores, dos clientes e da sociedade.

As empresas estão passando por um período de transição, com o processo de governança global e sustentabilidade.

Três são os indicadores bases no sistema on-line para resolver parte dos pontos chaves deste desenvolvimento.

O sistema on-line dos Indicadores Ethos conta com funcionalidades e relatórios que apoiam a gestão da RSE e da sustentabilidade. *Autodiagnóstico*. Ao aplicar os Indicadores Ethos-Sebrae, a empresa recebe um relatório de diagnóstico sobre seu desempenho ao longo de todo o questionário, comparando-o com o de todas as empresas participantes, com o daquelas que fazem parte de seu setor e com o das que seguiram o mesmo critério no processo de aplicação. *Planejamento*. A partir do relatório de diagnóstico, as empresas podem priorizar os indicadores para o planejamento no próprio sistema, escolhendo as questões que vão tratar e gerenciar e estabelecendo e acompanhando metas, prazos e recursos. *Relato de sustentabilidade*. Esta funcionalidade permite que a empresa gere automaticamente seu relato de sustentabilidade, logo após o preenchimento. O documento pode ser editado com a identidade visual da sua empresa para ser compartilhado com seus públicos e, assim, dar visibilidade às suas ações sustentáveis.⁴⁵

Desta maneira o instituto Ethos tem o intuito de fazer com que as empresas se encorajem na agenda do desenvolvimento sustentável, com a inclusão ambiental e a questão do

⁴⁵ Ibidem., p. 14.

comprometimento ético.⁴⁶

Assim as empresas precisam olhar essa mudança como uma oportunidade e não como uma tarefa.

E para poder mensurar o entendimento do Rio+30 e os objetivos do desenvolvimento sustentável o Ethos-Sebrae apresenta as seguintes informações:

Durante a 70ª Assembleia Geral da ONU em 2015, líderes mundiais de 193 países acordaram a definição de uma nova agenda global para os próximos 15 anos. Ela busca atender necessidades universais em cinco áreas: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. Sua construção se deu a partir de um processo de negociação com a sociedade civil organizada, governos e o setor privado e consiste nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.⁴⁷

Desta forma calculando a data da reunião e a espera de mais 15 anos, sucede a próxima reunião Rio+30 que serão debatidos os problemas sustentáveis, e se neste período ocorrer o surgimento de novos pensamentos e evoluções sobre esse objetivo chave que é o desenvolvimento sustentável, a junção do instituto com o intuito de alavancar as empresas neste plano sustentável, e principalmente as de pequeno porte que vem sendo grande maioria no país.

CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, o presente trabalho não pretendeu exaurir o entendimento sobre desenvolvimento sustentável, mas sim apresentar a sustentabilidade e o seu tripé conceitual dentro das empresas de pequeno porte, que é uma grande massa atualmente.

⁴⁶ ABRAÃO, Jorge. *Instituto Ethos e sua Atuação Junto as Empresas*. Youtube. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=hnE-20cmxkA>. Acesso em: 19 maio 2019.

⁴⁷ INSTITUTO ETHOS. *Indicadores Ethos-Sebrae Para Micro e Pequenas Empresas*. Diagnóstico RES/Sustentabilidade Para Pequenos Negócios: São Paulo, 2016. p. 44.

Tem-se o entendimento que as empresas estão aderindo ao plano sustentável, porém muitas ainda estão acanhadas por serem pequenas no mercado. O plano ético moral e social são responsáveis para o seu fortalecimento e também um crescimento da economia.

Cabe, por oportuno, destacar que o Sebrae e o Instituto Ethos criaram juntas, uma parceria, na qual produzem uma plataforma composta de indicadores que trazem parâmetros e diretrizes para as empresas realizarem o plano de ética empresarial.

Neste sentido, as empresas oportunizam seus balanços financeiros e sociais, apresentando propostas que visa cuidar do meio ambiente trazendo um sistema global menos poluído e melhor para se viver.

Conclui-se que as empresas que se resguardavam de tentar aderir a este tecnológico mundo sustentável e rentável, estão se rendendo por conta de tantas iniciativas, e por perceberem que cada vez mais o consumidor e os investidores preferem as empresas conscientes e limpas.

Acrescenta-se que a sustentabilidade não é apenas um capricho e sim uma responsabilidade que as empresas carregam para se firmarem no mercado com uma economia financeira empresarial melhor. As empresas que ainda não se curvaram, precisam conscientizar do comprometimento, porque a rotatividade deste assunto cresce a cada dia.



REFERÊNCIAS

ABRAÃO, Jorge. *A Nova Economia e a Sustentabilidade no Brasil*. Youtube. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=Q6ZL7RH9uRY>. Acesso em: 20 maio 2019.

- ABRAÃO, Jorge. *Instituto Ethos e sua Atuação Junto as Empresas*. Youtube. Disponível em: <www.youtube.com/watch?v=hnE-20cmxkA>. Acesso em: 19 maio 2019.
- BARBOSA, Gisele Silva. *O Desafio do Desenvolvimento Sustentável*. 4. ed. 1. v. Revista visões: Rio de Janeiro, 2008.
- BRASIL. *Constituição Federal de 1998*. Planalto. Disponível em: <planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 10 maio 2019.
- BRASIL. *Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006*. Planalto. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm>. Acesso em: 12 maio 2019.
- BUSCH, Susanna Erica; RIBEIRO, Helena. *Responsabilidade Socioambiental Empresarial: Revisão da Leitura sobre Conceitos*. Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente. São Paulo, 2006.
- CANDIL, Sérgio Luiz; CANDIL, Thatiana de Arêa Leão. *Comprometimento Empresarial, Ética e Responsabilidade Socioambiental*. In: CARLI, Ana Alice de; MARTINS; Saadia Borges (Orgs.). Educação Ambiental: premissa inafastável ao desenvolvimento econômico sustentável. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2014, p. 239-260.
- CORTINA, Adela. *Ética aplicada y democracia radical*. Madrid: Tecnos, 2001, p.276
- DANTAS, Fabiano. *Balanço Social e a Responsabilidade Social nas Empresas*. 15. v. Revista de Ciências. Santa Catarina, 2012.
- FOLADORI, Guillermo. *Avanços e Limites da Sustentabilidade Social*. Revista Paranaense de Desenvolvimento: Curitiba, 2002.
- GODOY, Sandro Marcos. *O meio ambiente e a função socioambiental da empresa*. 1. ed. Birigui: Boreal Editora, 2017.
- GODOY, Sandro Marcos; CANDIL, Thatiana Arêa Leão. *Desenvolvimento sustentável no setor energético: busca do*

- equilíbrio necessário*. RJLB – Revista Jurídica Luso-Brasileira. v.6, p.2.081 - 2.106, 2021.
- ____. Tutela Jurídica dos Recursos Hídricos: seus vínculos à energia em face do Direito Ambiental Brasileiro. In: JUCÁ, Francisco Pedro; ISHIKAWA, Lauro (Orgs.). *A constitucionalização do direito: seus reflexos e o acesso à justiça*. 1. ed. Birigui: Boreal Editora, 2015, p. 1-17.
- III CONVIBRA. *Sustentabilidade Empresarial: Conceito e Indicadores*. Congresso Virtual Brasileiro de Administração: Online, 2006. Disponível em: <www.convibra.com.br/2006/artigos/61_pdf.pdf>. Acesso em: 21 maio 2019.
- INSTITUTO ETHOS. *Indicadores Ethos-Sebrae Para Micro e Pequenas Empresas*. Diagnóstico RES/Sustentabilidade Para Pequenos Negócios: São Paulo, 2016.
- IPEA. *Sustentabilidade Ambiental no Brasil: Biodiversidade, econômica e bem-estar Humano*. liv. 7. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Brasília, 2010.
- JUCÁ, Francisco Pedro. Responsabilidade Social e Sustentabilidade. In: Ana Flávia Messa; Nuncio Theophilo Neto; Roque Theophilo Junior (org). *Sustentabilidade Ambiental e Novos Desafios da Era Digital*. Estudos em Homenagem a Benedito Guimarães Aguiar Neto. São Paulo: Saraiva, 2011. p. 27-43.
- LIMA, Gustavo Ferreira da Costa. *O Debate da Sustentabilidade na Sociedade Insustentável*. Disponível em: <www.researchgate.net/publication/306058866_O_DEBATE_DA_SUSTENTABILIDADE_NA_SOCIEDADE_INSUSTENTAVEL>. Acesso em: 15 maio 2019.
- MORIN, Edgar. *La Vía para el Futuro de la humanidad*. Traducción de Núria Petit Fontseré. Espanã: Paidós - Espasa Libros, 2011.
- ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS. *Agenda 2030*.

- Plataforma ONU.
Disponível em: <www.agenda2030.com.br/>. Acesso em: 17 maio 2019.
- OSORIO, Ricardo Serrano. *Resenha de Freitas, Juarez. Sustentabilidade: Direito ao Futuro*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2012. Joaçaba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR), 2015.
- PADILHA, Norma Sueli. BARROS, Veronica Altefs. *Construção Sustentável e Meio Ambiente do Trabalho*. Revista do Direito do Trabalho e Meio Ambiente. ResearchGate. Disponível em: <www.researchgate.net/publication/313738031_Construcao_Sustentavel_E_Meio_Ambiente_Do_Trabalho>. Acesso em: 02 jul 2019.
- RIO 92. *Declaração do Rio de Janeiro – Princípio 4º*. Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Disponível em <scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000200013>. Acesso em: 18 maio 2019.
- ROMEIRO, Ademar Ribeiro. *Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica*. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/ea/v26n74/a06v26n74.pdf>. Acesso em 10 maio 2019.
- SACHS, Ignacy. *Eco Desenvolvimento: crescer sem destruir*. São Paulo: Vértice, 1986.
- SEBRAE. *Engajamento dos Pequenos Negócios Brasileiros em Sustentabilidade e aos ODS*. Cuiabá, 2018.
- SEBRAE. *Sustentabilidade*. 1. ed. Sebrae: São Paulo, 2013.
- SILVA, Larissa Rocha. *O princípio da proibição do retrocesso no direito ambiental brasileiro*. Brasília: Universidade de Brasília, 2013.
- THE CLUB OF ROMA. *História*. The Club Of Roma. Disponível em: <www.clubofrome.org/about-us/history/>. Acesso em: 14 maio 2019.
- TINOCO, João Eduardo Prudêncio. *Balanco Social: Balanco da*

Transparência Corporativa e da Concentração Social.
n. 135. Revista Brasileira de Contabilidade. São Paulo,
2002. Disponível em: <<http://rbc.cfc.org.br/index.php/rbc/article/view/423/215>>. Acesso em 30 de
abril de 2019.